EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 01.484.706/0001-39, para **INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO GESTÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: REVISÃO DA CARREIRA, ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E AS NOVAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS E FEDERAIS (DIA 14 E 15 DE JULHO DE 2026),** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO GESTÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: REVISÃO DA CARREIRA, ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E AS NOVAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS E FEDERAIS DIA 14 E 15 DE JULHO DE 2026 EM FLORIANÓPOLIS - SC	UNID	2	1.490,00	**2.980,00**

O valor total é de R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Educação para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município

de Painel, para o ano de 2026, sendo:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 1 -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIV.: 2.055 - DES. DAS ATIV. EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS 60 -

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da n ota de empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação no evento tem como objetivo o fortalecimento das competências técnicas dos servidores municipais que atuam na gestão da educação municipal, promovendo a atualização e o aprimoramento de conhecimentos relacionados à revisão da carreira do magistério, à legislação educacional, às novas diretrizes constitucionais e federais, à gestão de pessoas e à segurança jurídica dos atos administrativos, contribuindo para a qualificação profissional e para a melhoria da execução das atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A entidade responsável será incumbida da efetivação das inscrições dos participantes, bem como da disponibilização da programação oficial do evento, contendo horários, carga horária e descrição detalhada das atividades. Também deverá assegurar o acesso às palestras, painéis, debates, estudos de caso e demais atividades formativas previstas na programação, voltadas ao aperfeiçoamento da gestão do magistério municipal e à atualização normativa da administração educacional.

O evento contará com a participação de especialistas, juristas, consultores, gestores públicos e profissionais com reconhecida atuação na área da educação, abordando temas relacionados à carreira do magistério, legislação educacional, gestão pública, atualização jurídica e aplicação das novas diretrizes constitucionais e federais, por meio de metodologia que contempla exposições técnicas, debates, troca de experiências e apresentação de soluções aplicáveis à realidade dos municípios.

Ao término do evento, será emitido certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos

pela entidade promotora. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a regularidade das inscrições e verificar o cumprimento das condições pactuadas, assegurando a adequada prestação dos serviços.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137, da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 14 de julho de 2026

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.07.14 17:57:51 -03'00'

ANEXOS

I – TERMO DE REFERÊNCIA

II -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO